



Indicação Nº 535/2024

Súmula: "Indico a criação de um Programa Municipal para a locação residencial assistencial destinado a pessoas físicas ou núcleos familiares em situações habitacionais de emergência, vulnerabilidade social ou violência doméstica e familiar. "

INDICO à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente propositura encaminhada ao Excelentíssimo senhor, Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para a criação de um Programa Municipal para a locação residencial assistencial destinado a pessoas físicas ou núcleos familiares em situações habitacionais de emergência, vulnerabilidade social ou violência doméstica e familiar.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;

A presente indicação se faz necessária, haja vista a necessidade de termos em nosso município um programa desta magnitude que venha abranger as pessoas tanto em situações de emergência, como em casos de risco de desmoronamento, como em situações de vulnerabilidade social e/ou violência doméstica e familiar, as quais, nesses casos, muitas vezes por falta de recursos permanecem em suas residências mesmo em situações de riscos.

Assim este programa municipal, quando implantado pelo Poder Executivo, permitirá, por exemplo, que mulheres ou núcleos familiares em situação de violência doméstica, possam se afastar temporariamente do agressor por meio do subsídio fornecido pelo referido programa.



Tendo em vista o grande trabalho da atual gestão, indico a criação de um Programa Municipal para a locação residencial assistencial destinado a pessoas físicas ou núcleos familiares em situações habitacionais de emergência, vulnerabilidade social ou violência doméstica e familiar, para que essa iniciativa possa contribuir com as famílias itapevienses em situação de vulnerabilidade social no que concerne a habitação.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 01 de março de 2024.

**Vereadora Tininha – PSD
Terceira Secretária**

Indicação Nº 535/2024 - Documento assinado digitalmente em 01/03/2024. PROTOCOLO 3490/2024 - 01/03/2024 10:14 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 4MXF-HVYC-862F-E6F3



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4MXFHVYC862FE6F3>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4MXF-HVYC-862F-E6F3

